TERMO DE POSSE - CARGO EFETIVO Nº 060/2026

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, perante a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**, compareceu a servidora **SABRINA AMORIM DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº **014.455.111-00**, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município, por força da Portaria nº **085/2026**, publicada no Diário Oficial do Município em 03/08/2026, em decorrência de aprovação e classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, devidamente homologado pelo Município de Colônia do Gurguéia-PI.

A servidora apresentou atestado médico de aptidão física e mental, emitido por profissional habilitado, sendo considerada apta para o exercício do cargo, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 057/97. Nesta data, a servidora apresentou, ainda, declaração de bens e declarou não exercer outro cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de acumulação lícita previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, tudo em atendimento ao art. 13, § 4º, da Lei Municipal nº 057/97.

Empossada no cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de **Saúde e Saneamento**, a servidora declara aceitar, de forma livre e consciente, as atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 057/97. A carga horária será de **40 (quarenta)** horas semanais, na forma da legislação especifica.

Os direitos, deveres e atribuições do cargo não poderão ser alterados unilateralmente, senão por lei, comprometendo-se a servidora a exercê-lo com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e às demais normas do Estatuto e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários aplicáveis ao serviço público municipal.

A servidora fica ciente de que deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, sob pena de exoneração, nos termos do art. 15, §1°, da Lei Municipal n° 057/97, competindo à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento dar-lhe exercício, conforme art. 15, §2°, do mesmo diploma.

O exercício do cargo fica sujeito a **estágio probatório de 24 (vinte e quatro) meses**, nos termos do art. 19 da Lei Municipal n° 057/97, período em que serão avaliadas a assiduidade, a disciplina, a capacidade de iniciativa, a produtividade e a responsabilidade da servidora, como condição para a aquisição da estabilidade ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício, nos termos do art. 20 do mesmo diploma.

A empossada declara, por fim, inexistir, na presente data, qualquer impedimento legal ao exercício do cargo, comprometendo-se a comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer fato superveniente que possa configurar incompatibilidade, impedimento ou acumulação irregular.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que, lido e achado conforme, vai assinado pela Prefeita Municipal e pela servidora empossada, ficando uma via arquivada na pasta funcional da servidora, para todos os efeitos legais.

Colônia do Gurguéia-PI, 20 de agosto de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

SABRINA AMORIM DE SANTANA
Servidora Empossada